



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.  
024/2019-PMDF, nos termos do Padrão n. 01/2002.

Processo SEI n. 00054-00081823/2018-76

### CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes

O DISTRITO FEDERAL, por meio de sua POLÍCIA MILITAR, representado por STÉFANO ENES LOBÃO, Coronel QOPM, na qualidade de Chefe do Departamento de Logística e Finanças, com fulcro no Decreto Federal n. 7.165/2010, no Regimento Interno aprovado pela Portaria PMDF n. 785/2012 e com fundamentação nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a empresa JOSÉ BONIFÁCIO GONÇALVES DA SILVA - ME, doravante denominada Contratada, CNPJ n. 04.826.064/0001-05, com sede na Rua 17, Lote 2, Loja 02, Guará II, Brasília-DF, CEP: 71.070-517, Telefone: (61) 3257-5555, 99999-8899, e-mail: vitor@vceventos.com, representada por VITOR CARVALHO SILVA, RG n. 1.969.078, SSP/DF, CPF n. 006.765.311-13, na qualidade de Procurador.

### CLÁUSULA SEGUNDA - Do Procedimento

O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Pregão Eletrônico n. 11/2019-PMDF (Doc. SEI n. 20376344), da Proposta (Doc. SEI n. 21100388) e da Lei Federal n. 8.666/1993.

### CLÁUSULA TERCEIRA - Do Objeto

O Contrato tem por objeto a prestação de serviços referentes aos eventos ciclísticos Super. 60 e Passeio Ciclístico, (lote 02), com fornecimento de estrutura, material, pessoal, planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento dos eventos e contratação de serviços especializados, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo "I" (Termo de Referência) do Edital de Pregão Eletrônico n. 11/2019 (Doc. SEI n. 20376344) e na Proposta (Doc. SEI n. 21100388), que passam a integrar o presente Termo.

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate a Corrupção, no telefone: 0800-6449060.  
Setor de Áreas Isoladas Sul, Quadra 04 – SAIS, Anexo do Quartel do Comando Geral/Seção de Contratos  
CNPJ N° 08.942.610/0001-16 CEP 70.602-900 – Telefones: (61) 3190-5602/03/04 e-mail: contratospmdf@gmail.com

## CLÁUSULA QUARTA - Da Forma e Regime de Execução

4.1 - O Contrato será executado de forma indireta, segundo o disposto nos Art. 6 a 10 da Lei Federal n. 8.666/1993.

### 4.2 - CRONOGRAMA DE ENTREGA

4.2.1 - A execução dos serviços bem como a entrega dos itens deverá obedecer ao que está preconizado no Anexo A do Termo de Referência.

4.2.2 - A entrega dos serviços, tendo em vista cada um dos eventos esportivos, ocorrerá de uma vez, nos prazos e locais constantes no Termo de Referência e seus Anexos.

4.2.2.1 - As situações não contempladas por este contrato e no Termo de Referência serão, em momento oportuno, definidas pelos fiscais do contrato.

4.2.3 - Poderão ocorrer ajustes de prorrogação nas datas e horários do evento, a critério da Contratante, devendo os fiscais do contrato comunicar à Contratada, com antecedência mínima de três dias úteis.

4.2.4 - Para os itens que exigem arte gráfica estes deverão estar em conformidade com o Regulamento de Identidade Visual da Corporação. É de responsabilidade do Centro de Comunicação Social (CCS) o fornecimento e aprovação do layout de todos os itens que necessitam de arte gráfica.

4.2.5 - Os casos não previstos no Termo de Referência e seus Anexos deverão ser solucionados pelos fiscais do contrato a fim de que não haja prejuízo para perfeita realização dos eventos.

### 4.2.6 - Data e horário do Evento:

4.2.6.1 - Super 60: 12 de maio de 2019 às 07:00h.

4.2.6.2 - Passeio Ciclístico: 19 de maio de 2019 às 08:00h.

### 4.3 - LOCAL DE ENTREGA

4.3.1 - O local de entrega dos serviços bem como dos itens será o local onde ocorrerá o evento, devendo a contratada atentar para o calendário de realização do evento comemorativo dos 210 anos da PMDF e ao que está previsto no tópico 8 e no Anexo A do Termo de Referência.

4.3.2 - Os casos específicos serão tratados pelos Fiscais em momento oportuno.

### 4.3.3 - Local do Evento:

4.3.3.1 - Super 60: 5º Batalhão de Polícia Militar. Endereço: QI 11 AE 02, Lago Sul, DF, CEP: 72625-205 e telefones: 3190-0540/3190-0542.

4.3.3.2 - Passeio Ciclístico: Praça do Buriti. Eixo Monumental Oeste, em frente ao Palácio do Buriti.

### 4.4 - Prazo de execução / Entrega e Condições de recebimento.

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate a Corrupção, no telefone: 0800-6449060. Setor de Áreas Isoladas Sul, Quadra 04 – SAIS, Anexo do Quartel do Comando Geral/Seção de Contratos CNPJ N° 08.942.610/0001-16 CEP 70.602-900 – Telefones: (61) 3190-5602/03/04 e-mail: contratosmpdf@gmail.com